 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c
Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 21-01-2014**

**N.Refª n.º 17/apd/14**

Assunto: Fome em Vale de Judeus (nova continuação)

Segundo informação que nos chegou, para além do chefe de guardas uns dias atrás, também um subchefe da Ala A passou a estar impedido de entrar na zona de reclusos acusado de abuso de poder e de traficar telemóveis. Trabalha agora no exterior da cadeia. Estará proibido de contacto com os reclusos.

Recordamos que há mais de um mês começaram chegar queixas de reclusos castigados por reclamar da alimentação. Consta agora que se reconhece ter havido abusos de poder. Não sabemos se estava ou não relacionado com a alimentação ou com outras práticas cumplicidade dentro e fora do estabelecimento prisional com a fome dos reclusos em pano de fundo.

A ACED pede a quem de direito, mais uma vez, que se organize um esforço para esclarecer os factos, por contra ponto às práticas de redução a casos isolados de abusos que são, aparentemente, generalizados e impunes durante muito tempo. Nomeadamente porque a repressão das denuncias é prioritária se comparada com o atendimento das queixas dos reclusos, sistematicamente desqualificadas.

A Direcção